



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 01 de Junho de 2004--Nº 2191 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5586

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, a **Profª. MARLENE DUARTE SOUZA**, o valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) no presente exercício, em parcelas mensais e sucessivas no valor de até **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), com a finalidade de custear despesas de transporte, hospedagem e alimentação, com viagens para tratamento da própria saúde, que realiza fora do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir em casos especiais e emergenciais, passagens terrestres ou aéreas, para pessoas carentes e servidores públicos, inclusive proceder a atendimentos de transporte através de veículos municipais ou contratados, com a finalidade de viagens interestaduais.

Art. 3º - Caso os valores constantes no Artigo 1º não sejam suficientes para atender ao que dispõe esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, em conformidade com o inciso I, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.514/2003.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2004.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS LESSA JÚNIOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS - SEMREM.

OBJETO: Prestação de Serviços para realização de Leilão Oficial para os bens municipais insensíveis tais como: veículos, máquinas pesadas, sucatas em geral, etc.

VALOR: Calculado com base na Taxa Administrativa de 4,80%

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 13/05/2004.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marcos Pimenta Vereza - Titular da SEMREM e Luiz Carlos Lessa Júnior - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1978/2004 - Carta Convite nº 009/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 070/2004.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de construção da Escola d Ensino Fundamental e Ginásio Poliesportivo no Bairro Vila Rica.

VALOR: R\$966.750,12 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0008.1.062 - 4.4.90.51.02 - FUNDEF.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 014/2003 - Prot. nº 12789/2004.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 071/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHUCKERT LTDA.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma e construção da Quadra de Educação Física e Esportes Anexo a Escola Quintiliano de Azevedo, Bairro Santo Antônio.

VALOR: R\$233.995,65 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 - 4.4.90.51.04.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Maria Aparecida Florêncio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 7932/2004 - Tomada de Preços nº 019/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2004.

CONTRATADO: OTO HEINZE DE MORAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 003/2004, de 13/01/2004, para conclusão dos serviços de recuperação dos danos causados pelas chuvas ocorridas no Município, nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), passando o valor global do Contrato para R\$9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO: Até 15/06/2004.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município, Solimar Assad - Titular da SEMSUR e Oto Heinze de Moraes - Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 611/2004

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 030/2004.

CONVENIADA: VALCI MARQUES DE AZEVEDO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Repasse de recursos, a título de Ajuda Financeira, para custear despesas com tratamento de saúde do CONVENIADO.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.689.3 - 08.244.0005.2.026 - Apoio à População Abaixo da Linha de Pobreza - 3.3.90.43.16 - Auxílio a Pessoas Carentes - 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 30/04/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves - Titular da SEMAS e Valci Marques de Azevedo - Conveniado.

PROCESSO: Prot. nº 20173/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 031/2004.

CONVENIADO: JOVANILDO ALMEIDA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Repasse de recursos, a título de Ajuda Financeira, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação do CONVENIADO e de seu acompanhante, por ocasião da cirurgia de transplante de coração, no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.689.3 - 08.244.0005.2.026 - Apoio à População Abaixo da Linha de Pobreza - 3.3.90.43.16 - Auxílio a Pessoas Carentes - 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 06/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves - Titular da SEMAS e Jovanildo Almeida - Conveniado.

PROCESSO: Prot. nº 10016/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 032/2004.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AAS-ES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção do serviço de Sobreaviso de 24h/dia na Urgência e Emergência dos serviços hospitalares de anestesia, ginecologia e obstetria nos Hospitais Filantrópicos de Cachoeiro, visando permitir amplo

atendimento dos serviços segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Urgência/Emergência, através de profissionais médicos aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, assim como os oriundos de municípios da macro-região sul, através de profissionais médicos anestesiologistas, ginecologistas e obstetras, que cumprirão carga horária de até 48 horas semanais, onde o município arcará com 19 (dezenove) vínculos médicos de 24 horas, sendo 12 (doze) para área de Anestesia e 07 (sete) para Ginecologia e Obstetrícia.

VALOR: R\$316.646,40 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.120.6 – 10.302.0002.2.014 – Operação da Rede ambulatorial – 3.3.50.43.44 – Subvenção à ASS-ES - Unidade Orçamentária 16 – SEMUS - 16.02 - Fundo Municipal de Saúde – Centro de Custos 015 – Fundo para Saúde.

VIGÊNCIA: De 01/05/2004 a 31/10/2004.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da AAS-ES.

PROCESSO: Prot. nº 10411/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 039/2004.

CONVENIADO: GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - GACCI.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Cooperação financeira, para repasse de verba destinada ao custeio de despesas com aluguel de imóvel, água, energia elétrica e outras imprescindíveis à manutenção da entidade, visando atender aos portadores de câncer, em especial aqueles que residem em outras localidades e municípios do Estado, que se encontram em tratamento no Setor de Oncologia do Hospital Evangélico e em outras instituições de saúde do Município, no exercício de 2004.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.685.1 – 08.241.0005.2.029 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais – 3.3.90.43.58 – Subvenção ao Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer – 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 18/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Maria Joíta Ferreira Borgneth – Presidente do GACCI.

PROCESSO: Prot. nº 5475/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 040/2004.

CONVENIADA: BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Repasse de recursos, a título de Ajuda Financeira, para custear despesas com tratamento odontológico de Síndrome da Articulação Temporal Mandibular ATM da CONVENIADA.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.689.3 – 08.244.0005.2.026 – Apoio à População Abaixo da Linha de Pobreza – 3.3.90.48.16 – Auxílio a Pessoas Carentes – 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 19/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Bárbara Pereira dos Santos – Conveniada.

PROCESSO: Prot. nº 18194/2003.

ESPÉCIE: Convênio nº 041/2004.

CONVENIADA: ENY DOS SANTOS LIVIO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

OBJETO: Repasse de recursos, a título de Ajuda Financeira, para custear parte de despesas realizadas com cirurgia ocular, no Hospital das Clínicas de Vitória, do Marido da CONVENIADA, Sr. Pedro Lívio Netto, em virtude de problemas causados por acidente doméstico.

VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.689.3 – 08.244.0005.2.026 – Apoio à População Abaixo da Linha de Pobreza – 3.3.90.48.16 – Auxílio a Pessoas Carentes – 13.01 - SEMAS.

VIGÊNCIA: De 21/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves – Titular da SEMAS e Eny dos Santos Lívio – Conveniada.

PROCESSO: Prot. nº 1796/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 042/2004.

CONVENIADA: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “LICEU MUNIZ FREIRE”.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAS.

OBJETO: Estabelecer condições para oferecer estágio a alunos integrantes do Corpo Discente do LICEU, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes às atribuições dos diversos órgãos da PMCI.

VALOR: Um Salário Mínimo vigente, mensalmente, como gratificação, a título de Bolsa complementar, a cada aluno recrutado, pelo período que estiverem realizando os serviços sob a forma de estágio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.36.07 – Estagiários, das Dotações próprias das Unidades Administradas onde for realizado o estágio.

VIGÊNCIA: De 31/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira – Titular da SEMAD e João Pinto da Silva Filho – Diretor do Liceu.

PROCESSO: Prot. nº 5913/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 043/2004.

CONVENIADA: ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS - ACL.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

OBJETO: Repasse de verba à ACL, a título de subvenção, destinada a custear despesas com manutenção da Entidade, no exercício de 2004.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.763.7 – 13.122.0040.2.413 – Supervisão das Ações na Área de Cultura e Turismo – 3.3.50.43.15 – Subvenção à Academia Cachoeirense de Letras – 18.01 - SEMUC.

VIGÊNCIA: De 31/05/2004 a 31/12/2004.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Juracy Magalhães Gomes – Titular da SEMUC e Solimar Soares da Silva – Presidente da ACL.

PROCESSO: Prot. nº 14128/2003.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 014/2003.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Convênio nº 014/2003, a partir de 23/03/2004.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Rosimeri Salotto Rocha – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. nº 23021/2003.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio nº 015/2003.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AAS-ES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Convênio nº 015/2003, a partir de 23/03/2004.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2004.

SIGNATÁRIOS: Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da ASS-ES.

PROCESSO: Prot. nº 23022/2003.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ÁGUAS DE CACHOEIRO S.A.

CPNJ. 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria de Águas de Cachoeiro S/A, tem a satisfação de submeter a apreciação de Vs. S^{as}. as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de suas correspondentes Notas

Explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2003.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2004.

A DIRETORIA

Águas de Cachoeiro S.A.**Balço patrimonial em 31 de Dezembro**

Em milhares de reais

Ativo	2003	2002	Passivo e patrimônio líquido	2003	2002
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	246	32	Fornecedores	1.021	1.353
Aplicações financeiras	1.021	872	Salários e encargos sociais	436	445
Contas a receber	3.742	2.926	Empréstimos e financiamentos	5.755	1.678
Adiantamento a fornecedores	360	33	Impostos e contribuições a recolher	656	427
Estoques	187	166	Imposto de renda e contribuição social	23	2
Demais ativos circulantes	<u>222</u>	<u>123</u>	Dividendos	12	-
	<u>5.778</u>	<u>4.152</u>	Juros sobre capital próprio	-	96
			Demais contas a pagar	<u>140</u>	<u>34</u>
				<u>8.043</u>	<u>4.035</u>
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Imposto a recuperar	1.092	1.018	Financiamentos	16.109	15.507
Imposto de renda e contribuição social diferidos	39	684	Impostos e contribuições parcelados	566	-
Depósitos judiciais	<u>10</u>	<u>10</u>	Provisão para contingências	-	2.160
	<u>1.141</u>	<u>1.712</u>	Outras contas a pagar	<u>29</u>	<u>125</u>
				<u>16.704</u>	<u>17.792</u>
Permanente			Patrimônio líquido		
Imobilizado	28.642	23.989	Capital social	7.576	6.071
			Reserva de capital	31	31
			Reserva de lucros	<u>3.207</u>	<u>1.924</u>
				<u>10.814</u>	<u>8.026</u>
Total do ativo	<u><u>35.561</u></u>	<u><u>29.853</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>35.561</u></u>	<u><u>29.853</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Águas de Cachoeiro S.A.
 Demonstração do resultado
 Exercícios findos em 31 de Dezembro
 Em milhares de reais

	<u>2.003</u>	<u>2.002</u>
Receita bruta de vendas de serviços		
Receita de tarifa-água	12.973	10.898
Receita de tarifa-esgoto	5.643	4.438
Ligações de água e esgoto	307	305
Taxa religação e expediente	<u>124</u>	<u>79</u>
	19.047	15.720
Deduções de vendas (substancialmente PIS e COFINS)	<u>(1.064)</u>	<u>(695)</u>
Receita líquida das vendas de serviços	17.983	15.025
Custos das vendas e dos serviços vendidos	<u>(9.312)</u>	<u>(7.444)</u>
Lucro bruto	<u>8.671</u>	<u>7.581</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(1.938)	(1.795)
Despesas financeiras, líquidas	(2.568)	(1.745)
Contingências	1.673	(235)
Gerais e administrativas	(2.839)	(2.029)
Despesas tributárias	<u>(1.321)</u>	<u>(1.100)</u>
	<u>(6.993)</u>	<u>(6.904)</u>
Lucro operacional	<u>1.678</u>	<u>677</u>
Receitas (despesas) não operacionais	<u>286</u>	<u>(251)</u>
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	1.964	426
Imposto de renda e contribuição social	<u>(669)</u>	<u>505</u>
Lucro líquido do exercício	<u>1.295</u>	<u>931</u>
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	<u>1,51</u>	<u>1,48</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Águas de Cachoeiro S.A.
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Em milhares de reais

	<u>Reservas de lucros</u>					<u>Total</u>
	<u>Capital</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Legal</u>	<u>Investi- mentos</u>	<u>Lucros acumulados</u>	
Em 1º de janeiro de 2002	4.000	31	119		1.417	5.567
Ajuste de exercício anterior					17	17
Integralização de capital	2.071					2.071
Lucro líquido do exercício					931	931
Apropriação às reservas de lucros			47	1.758	(1.805)	-
Destinação do lucro						
Juros sobre capital próprio					(560)	(560)
Em 31 de dezembro de 2002	6.071	31	166	1.758	-	8.026
Integralização de capital	1.505					1.505
Lucro líquido do exercício					1.295	1.295
Apropriação às reservas de lucros			65	1.218	(1.283)	-
Destinação do lucro						
Dividendos propostos					(12)	(12)
Em 31 de dezembro de 2003	<u>7.576</u>	<u>31</u>	<u>231</u>	<u>2.976</u>	<u>-</u>	<u>10.814</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Águas de Cachoeiro S.A.
Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de Dezembro
Em milhares de reais

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Origens dos recursos		
Das operações		
Lucro líquido exercício	1.295	931
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Variações monetárias de longo prazo	920	455
Provisão (reversão) para contingências	(1.673)	235
Depreciação	1.498	1.165
Valor residual de ativo imobilizado baixado	147	546
Imposto de renda e contribuição social diferidos	645	(684)
	<u>2.832</u>	<u>2.648</u>
De acionistas		
Integralização do capital	1.505	2.071
Mútuo	(96)	96
	<u>1.409</u>	<u>2.167</u>
De terceiros		
Captação de financiamentos	2.303	5.675
Ajuste de exercício anterior		17
Aumento do exigível a longo prazo	269	214
Transferência do circulante para o exigível a longo prazo		172
	<u>2.572</u>	<u>6.078</u>
Total das origens	<u>6.813</u>	<u>10.893</u>
Aplicações de recursos		
Dividendos/Juros sobre capital próprio	12	560
Aumento do realizável a longo prazo	74	85
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	2.811	585
No ativo permanente		
Imobilizado	6.298	10.071
Total das aplicações	<u>9.195</u>	<u>11.301</u>
Redução do capital circulante líquido	(2.382)	(408)
Variações no capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	5.778	4.152
No início do exercício	<u>4.152</u>	<u>3.795</u>
	<u>1.626</u>	<u>357</u>
Passivo circulante		
No fim do exercício	8.043	4.035
No início do exercício	<u>4.035</u>	<u>3.270</u>
	<u>4.008</u>	<u>765</u>
Redução do capital circulante líquido	<u>(2.382)</u>	<u>(408)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

A Companhia tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim, interior do Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração prevista inicialmente de 30 anos, podendo ser prorrogada por mais 20 anos.

2 Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

(b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

- **Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDB's, com rendimentos compatíveis com 98% da variação do índice dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI.

- **Estoques**

Os estoques de materiais são valorizados ao menor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização, e estão classificados no ativo circulante.

- **Demais ativos**

São demonstrados pelos valores de custo ou realização, dos dois o menor, e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação do imobilizado calculada linearmente às taxas descritas na Nota 6.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias proporcionais incorridos.

3 Contas a receber

2003 2002

Clientes residenciais	2.601	1.909
Clientes comerciais	495	404
Clientes públicos	748	661
Clientes industriais	720	547
Clientes mistos	318	240
Clientes sem hidrômetros	<u>54</u>	<u>64</u>

4.936

3.825

Provisão para créditos de líquida duvidosa (1.194) (899)

3.742

2.926

A provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a expectativa da administração com perdas na realização de seus créditos.

4 Imposto a recuperar

Representado por ICMS a recuperar relativo a compras de itens de estoque e do ativo imobilizado, no montante de R\$ 1.092 (2002 - R\$ 1.018).

5 Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2002, a administração da Companhia, com base no histórico de lucratividade e nas projeções futuras de resultado, optou pelo registro do imposto de renda e contribuição social diferidos, oriundos de prejuízos fiscais e base negativas, sem prazo de prescrição, que seriam compensados com lucros tributários futuros, conforme legislação fiscal vigente. Aqueles valores foram substancialmente compensados com lucro tributário do exercício de 2003.

6 Imobilizado

	Taxa anual de depreciação - (%)	2003		2002	
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Obras civis	4	10.855	782	10.073	5.226
Redes de distribuição	4	9.057	918	8.139	6.655
Máquinas e equipamentos	10	1.968	337	1.631	791
Móveis e utensílios	10	191	36	155	92
Veículos	20	528	221	307	536
Equipamentos e sistemas de informática	20	2.726	885	1.841	1.435
Outros	0 a 20	186	15	171	171
Obras em andamento					
Tratamento de esgoto		6.325		6.325	8.600
Outros	—	—	—		<u>483</u>
		31.836	3.194	28.642	23.989

A Companhia não reconheceu a perda de substância econômica dos bens do ativo imobilizado por depreciação até o exercício findo em 31 de dezembro de 2000, no montante de R\$ 550.

A Companhia vem adotando o procedimento contábil de lançar os encargos financeiros de financiamentos vinculados à construção de seu imobilizado em formação - obras em andamento - tratamento de esgoto, diretamente ao resultado dos exercícios

7 Financiamentos

	Taxa anual de juros (%)	2003	2002
		<u>3.118</u>	<u>201</u>
FINEN /FINAME (i)	9,5 a 11	18.746	16.984
Capital de giro	variáveis a mercado	<u>3.118</u>	<u>201</u>
		<u>21.864</u>	<u>17.185</u>
Parcela vencível a curto prazo (incluindo juros a pagar)		<u>5.755</u>	<u>1.678</u>
Parcela vencível a longo prazo		<u>16.109</u>	<u>15.507</u>
2004			2.385
2005		3.025	2.646

2006	3.585	3.008
2007a 2010	<u>9.499</u>	<u>7.468</u>
	<u>16.109</u>	<u>15.507</u>

(i) Representado, por financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, preponderantemente para financiamentos a empreendimentos - FINEN no montante total de R\$ 18.583, tendo sido liberado no exercício de 2003, o montante de R\$.2.303 (R\$ 5.675 em 2002).

Como garantias, além da vinculação da receita auferida pela Companhia decorrente da parcela do produto da receita tarifária, foram dadas notas promissórias com o aval dos acionistas e da Viação Águia Branca S.A., no montante correspondente a 130% do valor do crédito.

Siglas:

FINAME – Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos

FINEN – Financiamentos a empreendimentos

8 Impostos e contribuições parcelados

Determinadas ações judiciais requeridas de questionamento do PIS, COFINS e SAT, foram parceladas com base na Lei 10.684/2003 que instituiu o parcelamento de débitos federais (vide nota 9), após a desistência, por parte da Companhia, daquelas ações em 2003.

9. Provisão para contingências

A administração, com base em análise conjunta com seus consultores jurídicos, adotando uma política conservadora constituiu, em 31 de Dezembro de 2000, uma provisão para contingências que considerava suficiente para fazer face a eventuais desfechos desfavoráveis à Companhia. Em 2003, parte de tal provisão em seu valor histórico de 31 de Dezembro de 2002 – R\$ 1.673, foi revertida a resultado, devido a uma nova interpretação da administração da Companhia em relação a um possível desfecho favorável. Caso fosse atualizada e mantida tal provisão em 31 de Dezembro de 2003, seu valor seria da ordem de R\$ 2.063.

A diferença do saldo da provisão para contingência, em 31 de Dezembro de 2002, no valor de R\$ 487, decorrente de ações judiciais requeridas de questionamento do PIS, COFINS e SAT foram parceladas com base na Lei 10.684/2003 que instituiu o parcelamento de débitos federais (vide nota 8), após a desistência, por parte da Companhia, daquelas ações em 2003.

10. Patrimônio líquido

(a) Capital

O capital social está representado por 856.014 (2002 – 629.979) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Destinação do lucro

O estatuto da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 1% do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuição das reservas, na forma definida pela legislação societária brasileira.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 2002, a administração da Companhia propôs a distribuição de R\$ 560 aos acionistas, sendo R\$ 464 pagos no próprio exercício e o restante a ser pago no decorrer do exercício de 2003.

MÁRIO AMARO DA SILVEIRA

Diretor Geral

ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO DE ALENCAR

Diretor

LÚCIA HELENA BERTOCHI TORRES

Contadora

CRC/ES. N° 12131-P

COMUNICADO

POLIMENTO CAPIXABA LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9666/2004,

para a atividade de Polimentode rochas ornamentais, a Rodovia 482 (Cachoeiro x Alegre) Km 10, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.